



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo:** 1º

**Natureza:** Prorrogação de Prazo de vigência

**Contrato:** 52/2023

**Ref. Processo Licitatório:** 76/2023

**Pregão Presencial:** 023/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **INDUSTRIA FORTALEZA FEMPA EIRELI** CNPJ 07.831.478/0001-02, endereço Rua Rio Branco, nº 793, Bairro Centro, Cep 38735000, Cruzeiro da Fortaleza MG neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Hilton Rogério da Cruz, portador(a) da carteira de identidade nº MG 8.439.667 e inscrito(a) no CPF sob o nº 009319296-79, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 29/09/2025.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

**E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 27 de setembro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**Contratado**

**INDUSTRIA FORTALEZA FEMPA EIRELI**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: